

**DECRETO Nº 201/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

***“Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº. 200/2018 que tratava de Estado de Emergência e a interrupção das atividades administrativas não essenciais do Poder Executivo de Nerópolis-Estado de Goiás e dá outras providências”***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII, art. 66 Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que foi normalizado o abastecimento de combustível em todo o Estado e Município, normalizando o transporte da frota do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que as distribuidoras de medicamentos e insumos voltaram a fazer as entregas em tempo hábil;

**CONSIDERANDO** a normalização de abastecimento de suprimentos de em todos os setores;

**CONSIDERANDO** que foi normalizado todo o fluxo de bens e serviços,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica REVOGADO o Decreto nº. 200/2018, no qual havia decretado Estado de Emergência e a interrupção das atividades administrativas não essenciais do Poder Executivo de Nerópolis-Estado de Goiás.

**Art. 2º** – Fica normalizado o expediente em todos os órgãos públicos na data de 04 (quatro) de junho de 2018, **A PARTIR DAS 13HS**, no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Ficam normalizadas as aulas na rede municipal de Educação, bem como creches, conforme descrito na Portaria nº. 087/2018/S.M.E., de 01 de junho de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2018.

**GIL TAVARES**  
Prefeito Municipal